Registrado às f. 95
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 19 de dezembro de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de dezembro de 2018

PORTARIA № 410, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria de Lourdes Anselmo de Oliveira**, matrícula 1548, efetiva no cargo de **Psicopedagoga**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n° 72, de 01 de agosto de 2011.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de dezembro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020